

CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ
PROJETOS E
DECRETOS
LEGISLATIVOS
PODER
LEGISLATIVO
2005



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

APROVADO(A)

EM 10/10/05.

POR

unanimidade

Presidente


DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.


IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15 ° Ano da Emancipação Política

13 ° Ano da Instalação



DAVID JOSÉ CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.



IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

DAVID JOSÉ CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

DAVID JOSÉ CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO

ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000
Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.003.**

**DAVID JOSÉ CORRÊA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,**
usando das atribuições legais faz saber que
a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
promulgo o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.003, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC. 003134/026/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 11 DE OUTUBRO DE 2005.

15º Ano da Emancipação Política

13º Ano da Instalação

DAVID JOSÉ CORREA

PRESIDENTE

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 11 DE OUTUBRO DE 2005.

IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ
PROJETOS E
DECRETOS
LEGISLATIVOS
PODER
LEGISLATIVO
2005**